



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA  
PRODECINE 05/2016**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

No dia 19 de abril de 2017, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os representantes da ANCINE, no Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro, sito na Av. Graça Aranha 35, Centro, para a verificação da necessidade de retificação do resultado preliminar da habilitação da Chamada, devido ao erro na referência ao item do edital que justifica a inabilitação de 6 das propostas inabilitadas preliminarmente.

Assim, dado o princípio da autotutela da Administração Pública, corrige-se o motivo da inabilitação seguintes projetos listados, restando os mesmos INABILITADOS no presente certame:

| Nº do protocolo de inscrição | MOTIVO INABILITAÇÃO PRELIMINAR |
|------------------------------|--------------------------------|
| 22020                        | Não atende item 3.1.3 e 4.1.1  |
| 22222                        | Não atende item 4.1.1          |
| 22027                        | Não atende item 3.1.3 e 4.1.1  |
| 22025                        | Não atende item 4.1.1          |
| 22024                        | Não atende item 4.1.1          |
| 21879                        | Não atende item 4.1.1          |

Fica aberto o prazo de 10 dias corridos a partir desta data para a apresentação de razões recursais contra a decisão de inabilitação corrigida. Os recursos devem ser enviados para o e-mail [selecao.fsa@ancine.gov.br](mailto:selecao.fsa@ancine.gov.br).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.